



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei de criação nº 820/93 de 26 de outubro de 1993 e

Regulamentado pela lei Municipal nº. 2.320 de 28 de novembro de 2017

Schroeder/SC

ATA nº 009 de 10 de junho de 2021

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

Aos 10 (dez) dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, às 13h30min, conforme lista de presença anexa, reuniram-se na sala de reuniões do CREAS para reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA). O presidente Norberto iniciou a reunião desejando boa tarde a todos e agradecendo as presenças. Luana apresentou a seguinte pauta: **1. Conselho Tutelar – Suplentes e Capacitação:** Daiane explica que no ano que foi realizada a Eleição do Conselho Tutelar, em 2019, somente uma Conselheira Tutelar Suplente ficou apta a assumir a vaga, pois os outros Suplentes não realizaram a capacitação. Como 2 vagas estão vacantes no momento, foram convocados todos os Suplentes, sendo que a sétima e a décima colocada aceitaram. O jurídico orientou a realizar a capacitação na mesma proposta da capacitação inicial realizada em 2019. Explicou que essa capacitação será realizada nos dias 14, 15 e 16 de junho, conforme cronograma apresentado. A capacitação de 40 horas já está contratada e será realizada em momento posterior. Será necessária uma Eleição Complementar, pois não há mais suplentes e isso ainda vai ser discutido com o jurídico. Daiane informa que conseguiu uma nova estagiária de direito de 6 horas para o Conselho Tutelar. Weiss questiona se há alguma forma de contratar novos Conselheiros Tutelares e Sheila e Daiane explicam que somente por Eleição. Norberto sugere que já se converse com o jurídico em relação à Eleição do Conselho Tutelar. Daiane explicou sobre as atribuições da Conselheira Tutelar Jaqueline em Home Office. **2. Fórum dos Adolescentes:** Luana cientificou os conselheiros que foi realizado Fórum, porém, não houve adesão dos adolescentes. Katty informou que tem uma estagiária que gostaria de participar do Conselho, Luana ligará para ela amanhã para explicar o que é o Conselho. Foi combinado entre os presentes que será criado um convite a ser entregue diretamente aos adolescentes e gravado um vídeo para ser enviado aos adolescentes e para que os professores repassem em sala, para divulgar o novo fórum. A nova data para o fórum ficou marcada para dia 15 de julho de 2021. Sobre a idade dos adolescentes para participarem do fórum, foi sugerido diminuir a idade para 14 anos. Luana se comprometeu a pesquisar se há não impedimento na Lei Federal e caso não houver pode-se conversar com o jurídico para alterar a Lei do CMDCA. Weiss sugeriu realizar o fórum dos Adolescentes em outro local, mas foi decidido em realizar no CREAS. **3. Comitês e Planos:** Daiane informou que a partir da próxima reunião, a Michelli, psicóloga do CREAS entrará no lugar da Marcia Kasmirski. Repassa que nesse ano temos 4 comissões que envolvem o CMDCA para atualizar. O Plano Municipal de Enfrentamento a Violência Sexual, o Plano Decenal, o Comitê da Escuta Especializada e o SIMASE. Ficou combinado que a escolha dos representantes do CMDCA será realizada na próxima reunião. **4. Outros:** O Conselho Tutelar foi oficiado para indicar representantes para o Comitê da Escuta Especializada e responderam no sentido de que nesse momento, não podem participar, pois estão somente em 2 conselheiras na sede. **5. Alteração da Lei do CMDCA:** a lei do CMDCA foi alterada para que as entidades sediadas em outros municípios também poderão se inscrever no CMDCA e apresentar projetos. Norberto encerra a reunião e pede a presença de todos na próxima reunião



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei de criação nº 820/93 de 26 de outubro de 1993 e

Regulamentado pela lei Municipal nº. 2.320 de 28 de novembro de 2017
Schroeder/SC

50 Extraordinária para tratar do Edital do CMDCA. Sem mais, eu Luana Murara
51 Rodrigues, lavro a presente ata, que após foi aprovada pelos presentes.

52

53

54

55